

ACTA N.º 003/2004

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO

UM - INTRODUÇÃO

Aos dez dias de Fevereiro de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. TorresModa Associação – Pagamento de Facturas.
3. Casa do Ribatejo – Regularização de Subsídios.
4. União Desportiva e Recreativa da Zona Alta – Pedido de Isenção de Taxa.
5. RádioTorres, Lda – Pedido de Isenção de Taxa.

6. Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada) – 2 proc.ºs.
7. Sede Social da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas – Minuta do Contrato de Arrendamento.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
9. Ratificação da 2ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Concepção/Construção da Via Circular Interior de Torres Novas – Troço entre o Largo General Humberto Delgado e a Avenida Dr. J. Martins de Azevedo – Libertação de Garantia Bancária – Parte do Adiantamento.
14. Ratificação de Despacho:
 - “Concepção/Construção” de Ponte Pedonal sobre o rio Almonda, a unir a Av. Dr. J. M. de Azevedo ao Jardim das Rosas”.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

15. Vítor Manuel Costa Veríssimo – Art.º 10.º do RPDM – Pedrógão.
16. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Legalização da garagem/arrumos – Torres Novas.
17. António da Silva Pestana – Prorrogação (Loteamento) – Barroca.
18. Alfredo Alho Silva Plexa – Discussão Pública – Torres Novas.
19. Recuperação de Fachadas:
 - António José Tavares Lavado – Torres Novas .
 - João Maria Ferreira Ruivo – Lapas.
 - João Maria da Silva Pinto – Torres Novas.
20. Aplicação da REV em outros núcleos urbanos.
21. Colocação de Cartazes – TAGUS – Isenção de Taxas.
22. NERSANT – Processo de Certidão da Qualidade ISO 9001:2000 – Declaração de Adesão ao Programa.
23. Manuel Vieira dos Santos – Art.º 10º do RPDM – Alqueidão.
24. Palácio dos Desportos – Implantação.

25. Jorge Marques Oliveira – Garantias Bancárias.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

26. Recolha e Parqueamento de Viaturas Abandonadas.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 47 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por se encontrar a acompanhar o Sr. Presidente da República, em visita oficial ao Parque Natural da Serra d' Aire e Candeeiros.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Vice-Presidente** informou que na próxima 6ª feira serão inauguradas as novas instalações do Gabinete de Acção Social, sendo esta inauguração pretexto para divulgação junto da população da nova localização destes Serviços bem como das actividades que os mesmos desenvolvem.

O **Vereador Sr. João Quaresma** começou por referir que há cerca de um ano colocou algumas questões relativamente á calendarização das fases da revisão do PDM, tendo na altura proposto a realização de uma reunião para uma primeira análise à caracterização económica, social e biofísica de toda a área de intervenção da revisão, sem que a mesma tenha sido concretizada. Solicitou esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos e se está prevista a realização de reuniões para análise do processo.

O Sr. Vereador questionou a situação do projecto dos mercados temáticos anunciado há mais de dois anos, se é um projecto para concretizar ou não passou de intenção.

O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para a falta de sanitários públicos no Jardim das Rosas e face ao número de frequentadores daquele espaço, se se prevê alguma solução.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio sobre os seguintes assuntos:

* Pretendo saber se existe na Câmara algum projecto de construção para a área actualmente ocupada pelas oficinas da Rodoviária e no caso de existir quais são as características de tal projecto nomeadamente ao nível da ocupação do espaço. Este aspecto assume bastante importância tendo em consideração que se trata de um espaço nobre da cidade e que deve merecer os maiores cuidados para não ser descaracterizado. Na minha opinião o aspecto ao nível da construção em toda a avenida João Martins de Azevedo deve ser preservado, mantendo-se as suas características essenciais, bem como os edifícios nela existentes, designadamente as vivendas.

* Por outro lado, volto a relembrar pela enésima vez que continuo a aguardar resposta aos requerimentos que formulei há já bastante tempo em diversas reuniões de Câmara.

* Faz agora precisamente um ano que foi apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Branca um extenso relatório de necessidades da sua freguesia. Logo na reunião seguinte pedi que fosse informado sobre o ponto de situação de todas essas situações, com as obras eventualmente realizadas pela Câmara, etc, e até agora nada me foi satisfeito. E já lá vai um ano.

* Também continuo a aguardar que me forneçam cópia das peças principais dos processos que a Câmara tem em Tribunal. E já lá vão uns meses.

* Na altura da inauguração do impropriamente chamado Jardim das Rosas afirmei que não havia qualquer deliberação camarária a atribuir tal designação. Nessa ocasião o presidente garantiu que o assunto seria resolvido, mas até agora ainda não foi, pelo que pergunto para quando a resolução do mesmo.

* Também já há uns meses levantei a questão da evidente semelhança entre o logotipo do Hotel de Torres Novas situado na Praça 5 de Outubro e o do Município. Também nessa altura o Presidente se comprometeu a resolver o assunto, mas até ao momento a situação mantém-se na mesma. Gostava por isso de saber o que foi feito para resolver esta situação de evidente plágio.

* Em 06.09.99 a Câmara deliberou por unanimidade a criação da Comissão Municipal do Ambiente. Passados quase quatro anos e meio, a Câmara continua sem cumprir a deliberação que

ela própria tomou. Já alertei várias vezes a Câmara para esta situação que não é admissível, tanto mais que foi criada há poucos meses a Comissão Municipal do Turismo, a qual já está a funcionar, sendo certo que a Comissão do Ambiente não é menos necessária do que esta. Daí que não exista qualquer justificação plausível para a recusa de implementar tal Comissão, antes pelo contrário ela é muito importante para o necessário acompanhamento das matérias ligadas ao ambiente. Deste modo é perfeitamente inadmissível o que se passa com este assunto.

* Também há já alguns anos sugeri a criação de um CIAC (Centro de Informação Autárquica ao Consumidor), mas embora a ideia sempre tenha sido aceite por quem gere a Câmara, nunca passou do plano das intenções. Gostava de saber se já existem mais alguns avanços neste assunto.

* O caso das sucatas que se encontram espalhadas um pouco por todo o concelho, mas com especial preponderância na localidade de Outeiro, tem sido abordado por mim desde há vários anos. O assunto merece a maior atenção por parte da Câmara, pois deverá haver esforços comuns para a resolução do assunto entre a autarquia e os próprios sucateiros. Gostava de saber qual é o ponto de situação deste assunto, nomeadamente no que diz respeito à criação de um parque para instalação das sucatas.

* Estive a ler os estatutos da Comunidade Urbana do Médio Tejo que nos foram entregues na última reunião de Câmara. Nessa mesma reunião o presidente afirmou que a sede da Comunidade ficaria instalada em Tomar e em Abrantes, Constância e Torres Novas ficariam alguns serviços. No entanto, em lado algum dos citados estatutos está prevista a instalação de quaisquer serviços em Torres Novas. Deste modo agradeço que me esclareçam o que se passa com este assunto.”

Respondendo à vereação, o **Sr. Vice-Presidente** adiantou:

“- Acerca dos Mercados temáticos - face às obras de reabilitação urbana no casco histórico da cidade, não estão esquecidos, o tema foi abordado recentemente no Conselho Municipal de Turismo, serão organizados oportunamente em diversos locais na cidade.

- Sanitários públicos no Jardim das Rosas - já foram adquiridos. Brevemente assistiremos à sua implantação.

- Projecto de construção para a área actualmente ocupada pelas oficinas da Rodoviária do Tejo - Apesar de algumas reuniões já havidas entre o Departamento de Urbanismo e a

Rodoviária, nada está definido, existindo a mesma preocupação por parte do executivo camarário em preservar arquitectonicamente aquele local, numa forma que dignifique o local em termos históricos e de qualidade de vida para a cidade.

- Criação do CIAC - Como já foi referido noutras reuniões, a Câmara Municipal mostrou oficialmente a sua disponibilidade para a instalação de um Centro de Informação Autárquica ao Consumidor(CIAC), através de protocolo a formalizar e ultimamente reunindo com a DECO, chegámos a acordo na elaboração de outro protocolo a ser presente brevemente em reunião de Câmara. Tudo indica, que, a breve trecho, a população do nosso concelho terá um organismo deste tipo à sua disposição, com o apoio da autarquia.

O **Vereador Sr. Lobo Antunes** informou que a fase de levantamento do PDM está praticamente concluída, ainda este mês será realizada uma reunião camarária e, posteriormente, serão calendarizadas as reuniões descentralizadas.

O **Vereador Sr. Mário Mota** informou que o projecto do Jardim das Rosas não previa a instalação de WC's públicos, mas logo que constatada a necessidade deste equipamento, iniciou-se um estudo que prevê a instalação de estruturas similares não só para aquele espaço mas também para outras zonas da cidade.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação Nº 48 (10/02 /2004):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e sete de Janeiro findo.-----

TORRESMODA ASSOCIAÇÃO – PAGAMENTO DE FACTURAS

O Sr. Vice-Presidente submeteu á apreciação da Câmara o pagamento de duas facturas, das firmas Auditório, Ldª e Artur Fernandes Sousa, no valor de 1.190,00€ e

595,00€, referentes a prestações de serviços no âmbito da Torresmoda/ 2003, no contexto de uma iniciativa mista, em que a Câmara se substituiu á organização em meios logísticos, como forma de promoção concelhia.

Deliberação N° 49 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o pagamento referenciado em epígrafe.-----

CASA DO RIBATEJO – REGULARIZAÇÃO DE SUBSÍDIOS

O Sr. Vice-Presidente submeteu á apreciação da Câmara uma proposta que a seguir se transcreve:

“Reunindo por assuntos diversos relativos a esta Associação na presente data, abordou-se a questão de regularização de subsídios de anos anteriores, pendentes de deliberação definitiva.

Após consulta à contabilidade, apurou-se o seguinte:

- Subsídio para comparticipação nas despesas de manutenção relativas ao ano de 2001: 100,00 euros
- Idem para 2002: 150,00 euros

Atendendo a que para 2003 já foi deliberado (250,00 euros), propõe-se que sejam aprovados os valores em referencia, como forma de regularizar a situação e contribuir para a dinamização da referida Associação.”

Deliberação N° 50 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA – PEDIDO DE
CEDÊNCIA GRATUITA DA ALCAIDARIA DO CASTELO**

Foi presente uma carta da **União Desportiva e Recreativa da Zona Alta**, com sede nesta cidade, a solicitar a cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo, no dia 06 de

Março próximo, para a realização de um Jantar comemorativo do 25º Aniversário daquela colectividade.

Deliberação N° 51 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição.-----

RÁDIOTORRES, LDA – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA
DA ALCAIDARIA DO CASTELO

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

1 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 11/04, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Jorge Manuel Ferreira Vedor**, para ocupação da fracção sita na Rua Serra de Aire, Bloco 6 – 1º A – Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 41,20.

Deliberação N° 52 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

2 - Foi presente a informação do G.A.S. n.º 12/04, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com **Maria de Fátima Unhão Santos Gonçalves**, para ocupação da fracção sita na Rua Comandante Ilharco, Bloco 2 B – 3º Dtº - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 55,23.

Deliberação N° 53 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

**SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL
DE TORRES NOVAS – MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato de arrendamento a celebrar entre este Município e a Fundação Maria Isabel e Renato Gameiro, tendo em vista a instalação da Associação de Dadores de Sangue do Hospital Rainha Santa Isabel, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Deliberação N.º 54 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a minuta do contrato de arrendamento supra referida.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia nove de Fevereiro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e seis euros e trinta e oito cêntimos, sendo, um milhão duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros de Dotações Orçamentais e cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e quatro mil novecentos e oitenta e dois euros.

Deliberação N° 55 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil setecentos e quarenta e quatro euros.

Deliberação N° 56 (27 /01 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Fevereiro corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e um mil duzentos e trinta e oito euros

Deliberação N° 57 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA

Foi presente a 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil duzentos e quarenta e dois euros.

Deliberação N° 58 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA VIA CIRCULAR INTERIOR DE TORRES NOVAS – TROÇO ENTRE O LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E A AVENIDA DR. J. MARTINS DE AZEVEDO – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – PARTE DO ADIANTAMENTO

Na reunião camarária celebrada em vinte e nove de Outubro de 2002, havia sido autorizado, ao abrigo do estipulado no art.º 214º do D.L. 59/99 de 2/3, um adiantamento no valor de 716 715,17 €, á firma **Construtora do Lena, S.A.**, para a execução da empreitada da obra em epígrafe.

Apresentada a respectiva garantia consumou-se o adiantamento.

Na reunião de 25.02.2003, a Câmara deferiu um pedido daquela Firma, no sentido de redução da caução anteriormente prestada, em € 7918,92. Nesta reunião foi presente todo o processo, acompanhado de uma carta da adjudicatária, a solicitar que a dita garantia seja reduzida em mais € 335.483,96 (valor deduzido nos autos de medição nºs 10,11,12).

Deliberação N° 59 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- “Concepção/Construção” de Ponte Pedonal sobre o rio Almonda, a unir a Av. Dr. J. M. de Azevedo ao Jardim das Rosas em Torres Novas”

Foi presente para eventual ratificação o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Janeiro de 2004:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Concepção/Construção” de Ponte Pedonal sobre o rio Almonda, a unir a Av. Dr. J. M. de Azevedo ao Jardim das Rosas em Torres Novas” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e a secretária Maria Adélia Barroso, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretária respectivamente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, a Chefe de Divisão Financeira Maria Celeste de Oliveira Henrique, e a estagiária na carreira técnica (gestão autárquica) Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 60 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Octávio Oliveira**, ausentou-se da reunião.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 689/03, organizado em nome de **Vítor Manuel Costa Veríssimo**, residente em Lisboa, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia em Pedrógão -

Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 55/04, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do artº 10 do RPDMTN.

Deliberação N.º 61 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. ao presente processo.-----

2 - Foi presente um requerimento da **Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta**, com sede em Casal Garcia Mogo – Torres Novas, a solicitar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 1017/00, referente à legalização de edifícios anexos, para garagem e arrumos, sitos naquela morada.

Deliberação N.º 62 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, com base no disposto na al. a) do n.º 2 do art.º 10º, do Regulamento das TMU's.---

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 998/98, organizado a requerimento de **António da Silva Pestana**, residente em Barroca, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 03/02, por mais um ano, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 14/04, que contém um parecer favorável á pretensão.

Deliberação N.º 63 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1422/03, organizado a requerimento de **Alfredo Alho Silva Plexa**, residente nesta cidade, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 177/81, que licenciou uma operação de loteamento sita na Rua

dos Depósitos de Água, Lote 6 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 61/04, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 64 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 30/03, organizado em nome de **António José Tavares Lavado**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa do Forno, n.ºs 17, 19 e 21, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 506/03, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 65 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 €, de acordo com o porto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos nos pontos 6. a 7. da mesma informação.-----

2 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 28/03, organizado em nome de **João Maria da Silva Pinto**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Miguel Arnide, n.º 27, nesta cidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 40/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 66 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 €, de acordo com o porto A. da informação dos Serviços, condicionada ao requisito referido no ponto 7. da mesma informação.-----

3 – No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 26/03, organizado em nome de **João Maria Ferreira Ruivo**, relativo á recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua J, n.º 1, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU nº 41/04, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 67 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7500,00 €, de acordo com o ponto A. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

APLICAÇÃO DA R.E.V. EM OUTROS NÚCLEOS URBANOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

TAGUS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO INTERIOR - COLOCAÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS

Foi presente um requerimento da **TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior**, com sede em Abrantes, a solicitar autorização e isenção de taxas para a afixação de cartazes promocionais no concelho de Torres Novas, alusivos à I Feira Nacional do Fumeiro, Queijo e Pão, a realizar no Sardoal, de 13 a 15 de Fevereiro corrente, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 021/04, que contém parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N.º 68 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.-----

NERSANT – PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE ISO

9001:2000 – ADESÃO AO PROGRAMA

O Vereador Sr. Lobo Antunes deu conta do interesse e intenção de adesão ao projecto dinamizado pela Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém, no âmbito da “Formação em Qualidade para a Administração Local”, ao abrigo do Programa Foral, tendo em vista a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2000, no Departamento/ Divisão de Licenciamento de Obras deste Município.

A Câmara tomou conhecimento.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1061/03, organizado em nome de **Manuel Vieira dos Santos**, residente em Alqueidão, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, sita em Alqueidão – Pedrogão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1359/03, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 69 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.-----

PALÁCIO DOS DESPORTOS – IMPLANTAÇÃO

JORGE MARQUES OLIVEIRA – GARANTIAS BANCÁRIAS

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

RECOLHA E PARQUEAMENTO DE VIATURAS ABANDONADAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma carta de José Luís Branco Pereira da Rosa, residente na Barreira Alva, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.F./P.A.T./INV. N.º 63/03, documentos que se anexam a esta acta (Anexos 3 e 4).

Deliberação N.º 70 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada por José Luís Branco Pereira da Rosa, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

MONUMENTO AO OPERÁRIO TORREJANO - PROPOSTA

Na reunião ordinária privada realizada em oito de Abril do ano transacto, a Câmara havia concedido poderes ao Sr. Presidente para negociar a concepção do Monumento ao Operário Torrejano, em consonância com os objectivos iniciais da proposta aprovada na reunião de 14.01.2003.

Nesta reunião, foi presente uma proposta de peça escultórica elaborada pelo Escultor João Cutileiro, para edificação do “Monumento ao Operário Torrejano”, pelo valor de 75.000 euros, conforme documento anexo a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 71 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e) e dois votos contra (Vereadores Srs. João Quaresma e Carlos Tomé), adquirir a peça escultórica supra referida, de acordo com o valor proposto.

Acerca deste assunto, o **Sr. Vice-Presidente** declarou o seguinte:

"Tudo o que é arte impõe discussão. Seria impensável, ou seria grande coincidência, encontrar unanimidade na apreciação a este novo monumento de Cutileiro. Já no passado, aquando da estátua de D. Sancho, igual discussão surgiu. Diz o povo com a sua sabedoria, "coitado do amarelo se todos gostassem do azul"...

Não estará em causa a obra monumental vir mais ou menos delineada em estudos técnicos vários, com mais ou menos traçados e perspectivas. Uma obra de arte normalmente não se cinge a características técnicas de 2+2. Pesará mais a sensibilidade e o sentido artístico. Estamos perante uma ideia, discutível, onde se pretende fugir ao BÊ, A, BÁ, do que possamos imaginar sobre operariado, como bigornas, martelos ou esforço físico, ou, acompanhando a nossa época em termos de criatividade, poderemos imaginar, espaço, estrutura sólida social, liberdade, enfim, tantos outros motivos também ligados ao meio operário e que o dignificando e enaltecendo na mesma, o poderão inclusive projectar para outros voos, para outra visão do meio operário, quiçá mais representativo através duma ave do que numa atitude de servilismo ou escravidão de esforço.

Acreditamos na perspectiva artística de Cutileiro. Acreditamos que mais uma obra monumental de grande impacto irá nascer em Torres Novas. Acreditamos que os operários torrejanos se irão sentir orgulhosos com este monumento."

O Vereador Sr. João Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

"O meu voto contra não representa a ausência de vontade para homenagear o operário torrejano. Entendo aliás que este deve merecer todo o respeito, facto que considero não ter acontecido com a apreciação e discussão do monumento a edificar para a referida homenagem.

Acho muito discutível o projecto apresentado. Acresce que, a obra a edificar foi apresentada a discussão de câmara para apreciação e votação com base num simples esboço sem expressividade e sem qualquer nota explicativa ou descritiva daquilo que o monumento pretende representar.

Referir também que o monumento a edificar vai custar ao Município Torrejano a módica quantia de 75 000,00 € (só o monumento), valor este que ultrapassa em 25 000,00 € o valor inicialmente proposto para a execução do mesmo."

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos seguintes termos:

“Embora tenha um grande apreço pela obra de João Cutileiro, sendo que gosto particularmente do monumento a D. Sancho junto ao castelo, não posso deixar de referir que o esboço que nos é apresentado não é suficiente para se poder tomar uma decisão com o mínimo de conhecimento de causa. Por aquilo que se pode ver do esboço, que é muito pouco, devo dizer que não gosto da proposta, pois entendo que não existe qualquer relação entre os elementos escultóricos propostos e o operário que se pretende homenagear. Por outro lado, não existindo qualquer memória descritiva da proposta também não é possível conhecermos as razões do escultor nem o que pretende com tais elementos. Por estas razões não posso aprovar a proposta em causa.”-----

CARTOGRAFIA DIGITAL - COMPARTICIPAÇÃO

Foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. nº 16/03, que a seguir se transcreve:

“ Com base em comunicação da A.M.M.Tejo deliberou a Câmara em 06.01.02 custear parte do levantamento cartográfico de todos os concelhos integrados naquela Associação, sendo que caberia à C.M.T.N. o valor de 23.243,98 € (4 660 contos).

Esta importância iria fazer face à despesa com a equipa técnica de verificação e validação, equipamento/ equipa de coordenação e equipamento/CMTN – 1ª Fase não contemplando a componente da execução da cartografia.

Concluído que foi este processo constata-se que tendo em conta o valor real despendido com as componentes inicialmente objecto de deliberação, o qual ficou além do previsto (9.360,02€) acrescido da comparticipação relativa à execução da cartografia ultrapassa 1.347,81 € face ao valor deliberado em 0602.01.

Por forma a regularizar o pagamento integral da comparticipação da CMTN junto da AMMTejo carece de deliberação camarária a assunção da despesa excedente (1.647,91€), pelo que se submete à consideração superior esta matéria.”

Deliberação N.º 72 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o pagamento integral da comparticipação devida à Associação de Municípios do Médio Tejo, de acordo com a informação supra.-----

ROTUNDA DOS NEGRÉUS - AVENIDA ANDRADE

CORVO – TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto para embelezamento da Rotunda dos Negréus, sita na Avenida Andrade Corvo, nesta cidade, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N° 73 (10/02 /2004):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto em epígrafe.-----

CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE ESPACO

Foi presente uma carta do **Clube Desportivo de Torres Novas**, a dar conta de que o edifício municipal sito na Quinta da Lezíria, onde funcionou a sede daquele Clube, se encontra em avançado estado de degradação, ameaçando ruína, solicitando um espaço nas instalações do Hospital Velho para resguardo provisório de algum Património daquele Clube.

Deliberação N° 74 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.-----

FEIRA ANUAL DE S. GREGÓRIO (FEIRA DE MARÇO) - 2004

O Vereador Sr. Mário Mota submeteu á apreciação e eventual aprovação da Câmara a minuta do Edital para realização da tradicional Feira Anual de S. Gregório - Feira de Março, de 20 de Março a 4 de Abril do corrente ano, na Av. 8 de Julho, junto ao Mercado Municipal, nesta cidade, conforme anexo a esta acta (Anexo 6).

Deliberação N° 75 (10/02 /2004):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a minuta do Edital apresentado, que irá ser devidamente divulgado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

INFORMACÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 7).-----

INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, que entre vários assuntos do interesse da sua freguesia, chamou a atenção da Câmara para a situação da ETAR da Rexaldia; da estrada Charneca/ Maçaroca e de Casal da Pena/ Serra. Questionou a situação do processo de saneamento da Chancelaria e Mata bem como da ponte sobre a EN357, tendo ainda alertado a Câmara para a situação de insalubridade provocada por uma vacaria em situação eventualmente ilegal, situada a apenas a 150 metros das habitações da localidade da Mata.

Intervio de seguida, o Sr. José Pereira Marques, para solicitar esclarecimentos quanto á resolução do um processo de loteamento para a Quinta do Mato.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----